



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR **lulu**

INDICAÇÃO Nº 566/ 2019.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

**Assunto:** SOLICITA CONSTRUÇÃO DE DOIS ABRIGOS PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM FRENTE O BAR DO SORRISO (MIDINHO) NO BAIRRO DO TAQUARI, NOS DOIS SENTIDOS DA RODOVIA RIO-SANTOS.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes**, solicitando a construção de dois abrigos para passageiros (ponto de ônibus) em frente o bar do Sorriso (Midinho) no bairro do Taquari, nos dois sentidos da Rodovia Rio-Santos.

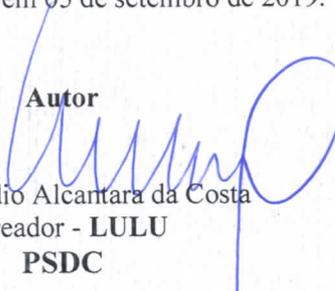
**JUSTIFICATIVAS:**

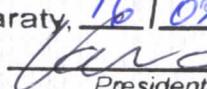
Justifica-se a presente indicação tendo em vista que o referido local não dispõe de abrigo para passageiros, pois ali residem várias famílias que necessitam de um local para se abrigar do sol e da chuva enquanto aguardam suas conduções.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento as demandas dos usuários do local.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2019.

Autor

  
Luiz Claudio Alcantara da Costa  
Vereador - LULU  
PSDC

<b>APROVADO</b>	
Por <u>06</u>	votos a favor
<u>7</u>	votos contra
e <u>7</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>16/09/19</u>	
	Presidente

RECEBIDO EM

5/9/19